



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. João Paulo Calixto da Silva, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

Providenciar Correção do Calçamento, na Rua São Pedro próximo ao número 320, Bairro Mario Giurizatto.

JUSTIFICATIVA

O local possui grande fluxos de munícipes e de carros, e é necessário reparos para evitar acidentes e transtornos.

**Sala das Sessões
Em, 26 de Fevereiro de 2024**

**ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXOS



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 26/02/2024 14:21

Checksum: **E82D39BD6057C9A31D52E2DCCE956B2EF5CF6E3BE86367B229AFA10D929B6FC5**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.